



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 01/2009

“Solicita informações ao Poder Executivo”

SENHOR PRESIDENTE,

Considerando que é competência privativa da Câmara, conforme o inciso IX, do artigo 18, da Lei Orgânica Municipal, solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à administração, requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcos Roberto Fernandes Corrêa, pleiteando as seguintes informações:

1. Informação quanto a existência e aplicação de ato administrativo (Portaria n.º 35/09) que promoveu a redução de vantagem pecuniária de servidores sem a existência de processo administrativo em que lhes tenha sido dada a oportunidade de defesa, nos termos do inciso LV do artigo 5.º da Constituição Federal;
2. Sendo positiva a resposta do item 1, requer que se promovam os procedimentos necessários e pertinentes visando restabelecimento das vantagens pecuniárias suprimidas por meio da Portaria n.º 35/09, cujo ato foi realizado de forma unilateral sem a oitiva dos interessados.
3. Informar a relação dos servidores titulares de cargos em comissão, indicando a sua relação de parentesco entre estes servidores bem como com o Chefe do Poder Executivo.

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

O presente requerimento decorre de pedido formulado neste Poder Legislativo relatando a existência dos fatos objeto deste requerimento quanto a supressão de vantagem pecuniária, bem como de supostos atos realizados de forma contrária à Sumula 13 do Egrégio Supremo Tribunal Federal, impulsionando este Poder a pleitear as citadas informações e providências para se restabelecer a ordem legal preservando-se o erário público de eventuais indenizações futuras.

Plenário “Dulvar Corrêa Barboza”, 09 de março de 2009.

LUÍS CARLOS JOSPETTI BASSETTO
- Presidente -

ENIO ANTONIO ZERVES	MAURO CORREA DA SILVA
1º Secretário	2º Secretário